



## **Relato de experiência do Estágio-Visita de Curta Duração na Câmara dos Deputados - Brasília: Edição Comemorativa dos 35 anos da Constituição de 1988.**

Recebido: 10/05/2024

Aceito para publicação: 10/05/2024

**Ana Carla Epitácio Mazzeto**

Doutoranda no Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação

Universidade Federal Fluminense

<https://orcid.org/0000-0002-8083-355X>

[ana\\_mazzeto@id.uff.br](mailto:ana_mazzeto@id.uff.br)

### **RESUMO**

Faz-se um relato de experiência sobre a participação na 1ª edição do Estágio-Visita na Câmara dos Deputados, em Brasília, em 2023. A programação do estágio foi elaborada para discutir o tema: Constituição - conquistas e desafios futuros. A referida edição suscitou a questão da história e da memória sobre a Assembleia Nacional Constituinte de 1988, a participação popular, o Estado Democrático de Direito (princípios e valores) e a compreensão sobre a historicidade e legitimidade da Constituição brasileira e a garantia de sua permanência para a sociedade civil. O objetivo do trabalho é relatar a experiência do Estágio-Visita e mostrar como essa atividade se aproxima dos estudos da área de Ciência da Informação, especificamente aqueles que discutem letramento político e competência em informação no legislativo, aspectos abordados neste relato. O registro do relato em questão é pautado em revisão de literatura, pesquisa bibliográfica e documental, de caráter analítico, crítico e explicativo. A parte teórica está dividida em três eixos: educação para a cidadania; letramento político; e competência em informação política. Foi realizada pesquisa e busca em fontes documentais em diversos sites institucionais e plataformas digitais sobre o tema do Estágio-Visita na Câmara dos Deputados. A produção deste texto tem como finalidade divulgar o Estágio-Visita como uma oportunidade para se observar como funciona o Parlamento brasileiro, especialmente para pesquisadores que têm como temática de pesquisa o Congresso Nacional, além de abrir novos campos para o estudo de informações legislativas, competências informacionais políticas e combate à desinformação.

**Palavras-chave:** Estágio-Visita. Câmara dos Deputados (DF). Letramento político. Competência em informação política. Ciência da Informação.

### **ABSTRACT**

An experience report is made about participating in the 1st edition of the Internship-Visit at the Chamber of Deputies, in Brasília, in 2023. The internship program was designed to discuss the topic: Constitution - achievements and future challenges. This edition raised the question of history and memory about the National Constituent Assembly of 1988, popular participation, the Democratic State of Law (principles and values) and the understanding of the historicity and legitimacy of the Brazilian Constitution and the guarantee of its permanence for civil society. The objective of the work is to report the Internship-Visit experience and show how this activity approaches studies in the area of Information Science, specifically those that discuss political literacy and information



competence in the legislature, aspects covered in this report. The record of the report in question is based on a literature review, bibliographic and documentary research, of an analytical, critical and explanatory nature. The theoretical part is divided into three axes: education for citizenship; political literacy; and competence in political information. Research and searches were carried out in documentary sources on various institutional websites and digital platforms on the topic of Internship-Visit at the Chamber of Deputies. The production of this text aims to publicize the Visit Internship as an opportunity to observe how the Brazilian Parliament works, especially for researchers whose research theme is the National Congress, in addition to opening new fields for the study of legislative information, skills political information and combating disinformation.

**Keywords:** Visit Internship. Chamber of Deputies (DF). Political literacy. Competence in political information. Information Science.

## 1 INTRODUÇÃO

O Programa Estágio-Visita de Curta Duração, doravante Estágio-Visita, na Câmara dos Deputados, em Brasília, “[...] tem como objetivo estimular a participação democrática dos jovens e promover o desenvolvimento de valores de cidadania, permitindo a aproximação desse público com o parlamento brasileiro”. (Brasil... CEFOR, Edição 2023).

A edição do Estágio-Visita aqui relatada foi realizada em outubro de 2023 e teve como tema a comemoração dos 35 anos da Constituição Brasileira de 1988. A programação foi elaborada para atender esse evento comemorativo e apresentar aos alunos a oportunidade de aprendizagem sobre o tema ‘Constituição: conquistas e desafios futuros’.

A referida edição do Estágio-Visita suscitou, principalmente, a questão da história / memória da Assembléia Nacional Constituinte de 1988 e a participação popular, o Estado Democrático de Direito (valores e princípios) e a compreensão sobre a historicidade e legitimidade da Constituição brasileira e o fortalecimento da garantia da permanência dela para a sociedade civil.

A experiência e “vivência” no Legislativo nos remeteu, também, às memórias históricas da construção da cidade de Brasília, compreensão da importância das obras arquitetônicas de Oscar Niemeyer; e, por fim, a oportunidade de conhecer a parte cultural e política da capital do país.



Segundo o governo do Distrito Federal, o conjunto urbanístico de Brasília é tombado nos níveis: distrital, federal e mundial. São preservadas pelo tombamento as quatro escalas de concepção urbana da cidade: suas vias, áreas verdes, conceitos ordenadores, paisagem e ocupações pioneiras. Brasília foi inscrita na lista de Patrimônio do Mundo da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO) em 7 de dezembro de 1987.

A cidade de Brasília é reconhecida como patrimônio mundial, por conta de sua concepção modernista, além de possuir características que a colocam como uma das principais cidades do país, onde se destaca a infraestrutura de serviços e a segurança pública. Situação que esteve sob crítica em virtude dos acontecimentos de 8 de janeiro de 1923, quando as forças de segurança da cidade não conseguiram impedir que manifestantes invadissem a sede dos Três Poderes da República. Um fato recente, mas que não deverá ser esquecido de nossa memória histórica, para que nunca mais se repita. Esse episódio foi um dos temas discutidos no Programa do Estágio-Visita da 1ª edição de 2023.

Sobre as iniciativas de educação político-legislativas, ressaltamos o papel do Centro de Formação, Treinamento e Aperfeiçoamento (CEFOR), órgão criado em 1997 com a função de desenvolver competências técnicas e gerenciais dos servidores, de forma alinhada às missões constitucionais da Câmara dos Deputados: representar, legislar e fiscalizar. “Paralelamente, dedica-se à pesquisa acadêmica, por meio de seu programa de mestrado em Poder Legislativo e de vários cursos de pós-graduação *lato sensu*”. (Brasil... CEFOR, 2024, online).

Em 2003 o CEFOR criou o Programa Estágio-Visita voltado para alunos do ensino Superior (graduação e pós-graduação) e que, como veremos, trouxe oportunidade para pesquisadores de diversas áreas, como a de Ciência Política, Direito, Educação, entre outras. Os objetivos do Programa são promover a cidadania, aproximar a população dos poderes públicos, dar transparência aos trabalhos legislativos, e estimular a participação política.



O objetivo deste trabalho é relatar a experiência do Estágio-Visita e mostrar como essa atividade se aproxima dos estudos da área de Ciência da Informação (CI)<sup>1</sup>, da qual faço parte<sup>2</sup>, e, especificamente, aqueles que discutem letramento político e competência em informação, aspectos abordados neste relato.

Por isso, acreditamos que a produção do relato de experiência sobre o Programa pode proporcionar a abertura de um profícuo campo de pesquisa para profissionais da área de Ciência da Informação e gerar, também, importantes fontes de debates para o nosso campo, principalmente sobre informações legislativas, competências informacionais políticas e combate à desinformação.

## **2 ABORDAGEM TEÓRICA: EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA | LETRAMENTO POLÍTICO | COMPETÊNCIA EM INFORMAÇÃO POLÍTICA**

Segundo Melo (2008), um dos maiores desafios das democracias atuais é conter a apatia política dos cidadãos. Os governos democráticos representativos enfrentam o dilema da pouca participação popular, do desinteresse pela “coisa pública” e, conseqüentemente, do questionável exercício da cidadania. A cidadania é resultado de intervenções humanas conscientes na ordem social e política. Para a autora, o caminho que conduz à plena cidadania passa pelo processo de educação da sociedade, fator determinante para a aquisição de

---

<sup>1</sup> O campo científico da Ciência da Informação surgiu na década de 50, onde, naquele período, após o final da 2ª Guerra Mundial, as teorias de informação e recuperação de informação floresceram. Foi dentro desse contexto que surgiu a Ciência da Informação, tendo seu registro oficial em 1962, nos EUA, a partir de eventos promovidos pelo *Georgia Institute of Technology*, no Estado da Georgia, do qual participaram cientistas, filósofos, escritores, e onde foi discutida, principalmente, a criação de novas tecnologias da informação, conseqüência da produção científica mundial e a disseminação do conhecimento. Conceituar ‘informação’, no entanto, sempre foi uma tarefa árdua para a Ciência da Informação, assim como explicar a questão da interdisciplinaridade. Diversos autores ainda se deparam com essa pesquisa desde o surgimento da Ciência da Informação. Mas é através desses contextos de desdobramentos que a Ciência da Informação encontra campos de pesquisa e de orientação interdisciplinar e transdisciplinar, ou seja, na articulação das plurais dimensões do objeto informacional. Em suma, a pesquisa em CI responde a uma demanda social e cultural, e desenvolve-se em função da necessidade de buscar respostas a determinados problemas socioculturais e tecnológicos que afetam a sociedade e, como ciência, pretende apontar os caminhos mais seguros na trajetória da construção de novos conhecimentos.

<sup>2</sup> Aluna de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação, na Universidade Federal Fluminense (PPGCI-UFF). Bolsista Capes. A concretização do Estágio-Visita de Curta Duração, em Brasília, na Câmara dos Deputados, fez parte da programação da disciplina Atividade Programada III, do 2º ano do curso de Doutorado no PPGCI-UFF.



direitos. O modelo de democracia participativa demanda a participação política do cidadão. Dessa forma, torna-se mais legítimo o estabelecimento e a manutenção do Estado Democrático de Direito, pois estabelece um processo auto-sustentável de qualificação do cidadão que traz resultados para a democracia.

Silva (2016, p.11), afirma que a educação para a democracia abarca duas dimensões importantes: a formação de valores e a formação de tomada de decisões políticas. A autora cita Benevides (1996 *apud* Silva 2016), na qual destaca que existem três elementos fundamentais e indispensáveis para o processo de educação para a democracia: a formação intelectual e a informação, a educação moral (consciência ética), e a educação do comportamento (tolerância com as diferenças, cooperação ativa). Para o autor, a formação para a democracia através da educação política é imprescindível para o bom funcionamento do sistema democrático e do seu futuro.

Rocha (2016), pautado nos estudos do filósofo estadunidense John Dewey (1859-1952), destaca o papel do ensino voltado para a ética e a democracia, atribuindo à educação a função social de formar para o exercício da cidadania. A autora destaca que a educação para a democracia deve ser um aprendizado permanente para poder se efetivar, tanto em termos de crescimento e empoderamento individual quanto de participação social. Completa a reflexão dizendo que o processo democrático é dinâmico e supõe a possibilidade, sempre em aberto, de criação de novos direitos e novos espaços para a reivindicação e seu exercício; que a democracia não se restringe a um sistema de governo, compreende a ideia de sociedade, devendo estar presente na vida cotidiana.

Sobre o letramento político, a obra do Rildo Cosson (2018) é importante para o campo teórico e metodológico da educação legislativa e, em particular, da educação para a democracia, acrescentando importante discussão. O autor afirma que o letramento político é o processo de apropriação das práticas sociais relacionadas ao exercício da política, sendo, portanto, aprendizagem de conhecimentos e valores que se encontram nessas práticas.



Cosson (2018) aponta, também, que as atividades de letramento político sob o encargo dos órgãos pedagógicos das Casas Legislativas do Congresso Nacional são importantes porque por meio delas se alude institucionalmente à função primordial do Parlamento de garantir o funcionamento democrático do Estado. Cabe ressaltar que o Parlamento é a instituição central do regime democrático, pois garante a representação, a participação e a deliberação pública em público. Segundo Cosson (2018), o Parlamento é, portanto, um centro irradiador da vida política no país, um espaço legitimado e legitimador de práticas democráticas.

O letramento político torna-se, então, uma forma de aproximação do cidadão à esfera política, transformando-se em uma ação de formação e de fomento à crítica produtiva sobre o legislativo de forma mais apurada. Para o autor o Estágio-Visita de Curta Duração é um exemplo de letramento político. Trata-se de uma ação destacada da Câmara dos Deputados no que tange ao conjunto de atividades desenvolvidas com fins de educação para a democracia. É um programa consolidado enquanto ação educativa do parlamento, haja vista o funcionamento ininterrupto desde 2004. O autor aponta ainda que o exercício da política compreende bem mais que filiação a um partido, ou participação em campanhas como militantes, ou engajamento eventual em uma causa específica.

Sendo assim, no conceito de Cosson (2018), o processo de apropriação das práticas sociais relacionadas ao exercício da política, denominada de letramento político, não é sobre ensino, mas, sim sobre aprendizagem cultural que por meio dele se realiza. A democracia não deve ser um hábito, algo institucional ou externo, mas uma prática social.

A Ciência da Informação (CI), área do conhecimento de natureza interdisciplinar e tem a preocupação de esclarecer e aprofundar os estudos do problema social concreto, o da informação, voltada principalmente para o ser social que busca e procura informar-se ao longo da vida.



A competência em informação é um processo a longo prazo que tem por finalidade desenvolver competências e habilidades informacionais com o objetivo de aprimorar o pensamento crítico e analítico das pessoas em relação ao universo informacional. Essa capacitação pode ser implementada e desenvolvida em bibliotecas, centros de documentação e pesquisa, entre outros, por meio de atividades e programas mediados por profissionais da informação, educadores e consultores.

Para Belluzzo (2020), a competência, então, é uma qualidade individual que confere idoneidade e legitimidade tanto ao indivíduo como tal, quanto ao seu parecer sobre algo. Competência é, também, uma construção social porque consiste na percepção que os outros têm sobre nossas ações, sendo que é algo que nunca termina, pois é um processo dinâmico complexo, de auto renovação e transformação. Belluzzo acrescenta ainda que devemos levar em conta as competências atitudinais, os valores e o entorno, dimensões de importância para as pessoas se tornarem reflexivas e críticas.

Em um espaço democrático, a cidadania ativa requer que as pessoas estejam aptas a desenvolverem seus direitos e deveres em relação à comunidade e ao Estado, participando, assim, da vida pública. A atividade política é uma atividade social que pode ser transformadora, de modo que pode, também, garantir plenitude da vida individual.

Ainda segundo Vitorino e Piantola (2020), a cidadania é caracterizada pela capacidade dos indivíduos de fazerem escolhas, de tomarem decisões baseadas em informações e de serem ativos, individualmente e como parte de processos coletivos. Afirmam, também, que o processo de criação, localização e avaliação do uso da informação nos mais variados suportes e formatos permeiam os estudos sobre a competência em informação.

Ao realizar o Estágio-Visita de Curta Duração na Câmara dos Deputados, os alunos se deparam com muitas informações a respeito da Câmara, das legislações, dos temas em debate nas Casas Legislativas etc. O fluxo informacional que é produzido diariamente é gigantesco e os registros são armazenados em banco de dados, sites e comunicados através das redes sociais. Ou seja, o universo informacional é complexo e dinâmico.



Ao lidar com as informações na rede, é fundamental que os sujeitos saibam acessar, avaliar e usar a informação de qualidade para construir conhecimento. Contudo, segundo Santos et al (2022), atualmente, nas plataformas digitais, a produção e uso das informações tem crescido exponencialmente. Aliado a isso, a prática da desinformação também vem crescendo de forma vertiginosa, causando prejuízos e polarização em diversos segmentos da sociedade. Araújo (2020) aponta que o combate às práticas da desinformação e seus efeitos adversos deveria ser a nova e urgente ‘missão’ da Ciência da informação no mundo contemporâneo.

A questão da desinformação vem sendo debatida não apenas no âmbito acadêmico, mas na esfera pública, em particular na Câmara dos Deputados, no Senado Federal, no Superior Tribunal Federal (STF), no Superior Tribunal Eleitoral (TSE). Torna-se importante, então, ressaltar a questão da aprendizagem da competência em informação política e em projetos de formação cidadã em defesa da democracia.

### **3 METODOLOGIA**

O presente artigo caracteriza-se como um relato de experiência (RE) junto ao Programa Estágio-Visita promovido pelo CEFOR na Câmara dos Deputados.

Segundo Mussi (2021), o relato de experiência é um tipo de produção de conhecimento, cujo texto trata de uma vivência acadêmica e/ou profissional em um dos pilares da formação universitária (ensino, pesquisa e extensão). Para o autor, na construção do estudo teórico sobre o relato de experiência é relevante conter embasamento científico e reflexão crítica. A produção científica de RE sinaliza, também, uma importante fonte de informação, oriunda de pesquisa documental, memória documental e de coleções. Com isso, o registro do RE em questão é pautado em revisão de literatura, pesquisa bibliográfica e documental, de caráter analítico e explicativo.

A parte teórica está dividida em três eixos: a) educação para a cidadania b) letramento político; e c) competência em informação política. Em relação ao tema letramento político, foi realizada a leitura da tese de doutorado de Rildo Cosson (2015), intitulada ‘Letramento Político: a perspectiva do



legislativo no estudo do Programa Estágio-Visita da Câmara dos Deputados'. A tese de Cosson se tornou uma referência sobre a questão do Estágio-Visita e letramento político. Sobre o tema da Educação para a cidadania foram consultadas as obras de Rocha (2016) e Silva (2016). Já em relação à questão sobre a competência em informação política foi consultado o livro 'Competência em informação: conceito, contexto histórico e olhares para a Ciência da Informação', das autoras Elizete Vieira Vitorino e Daniela Piantola, publicado em 2020, e outros artigos disponíveis na Base de Dados em Ciência da Informação (BRAPCI). Dessa forma, foi elaborada uma correlação interdisciplinar dos estudos da Ciência da Informação com o conceito de competência em informação política e a realização do Estágio-Visita.

#### **4 CENTRO DE FORMAÇÃO, TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS (CEFOR)**

A Coordenação de Seleção e Treinamento (CST), criada em 1971, foi o órgão que deu origem a Coordenação de Seleção e Treinamento para o Centro de Formação (CEFOR). A Coordenação de Seleção era responsável tanto pela parte de seleção de concursos quanto da parte de treinamento.

Em 1997 há a transformação da Coordenação de Seleção e Treinamento, para o Centro de Formação, Treinamento e Aperfeiçoamento (CEFOR), com a finalidade de “planejar, promover, executar e avaliar programas e atividades de recrutamento, seleção, atualização, aperfeiçoamento, especialização e desenvolvimento de recursos humanos”. O CEFOR foi criado com uma perspectiva ampla, podendo atuar não só no treinamento e na capacitação do seu quadro de servidores, mas também junto à comunidade externa.

Inicialmente funcionando no Anexo I do Palácio do Congresso Nacional, em 2007 o CEFOR ganhou novas instalações físicas no Complexo Avançado da Câmara dos Deputados, com espaço próprio para receber educandos, educadores, servidores e demais cidadãos. O novo Centro abarcou as atividades de treinamento e a realização de concursos públicos que antes eram realizados pelo CST. Atualmente, o CEFOR é composto pelo Gabinete da Direção e por seis coordenações: Coordenação de Apoio Técnico-



Administrativo, Coordenação de Recrutamento e Seleção, Coordenação de Treinamento, Coordenação de Tecnologias Aplicadas à Educação, Coordenação de Pós-Graduação e Coordenação de Educação para a Democracia.

O Sistema de Educação Legislativa, do qual o CEFOR está incluído, atua principalmente na educação profissional de seus integrantes e na educação para a democracia. Segundo Rocha (2016), em termos legais, as escolas do Legislativo buscam se equiparar às escolas de governo, cuja previsão consta da Constituição Federal, em seu artigo 39, inciso 2º, em que estabelece que a União, os Estados e o Distrito Federal manterão escolas de governo para a formação e o aperfeiçoamento dos servidores públicos. Conforme a Emenda Constitucional n. 19, de 4 de junho de 1998 (Brasil, 1998, art. 39, inc. 2):

§ 2º A União, os Estados e o Distrito Federal manterão escolas de governo para a formação e o aperfeiçoamento dos servidores públicos, constituindo-se a participação nos cursos um dos requisitos para a promoção na carreira, facultada, para isso, a celebração de convênios ou contratos entre os entes federados.

No Projeto Pedagógico Institucional – PPI do CEFOR (2012), está assim definida a educação legislativa: “Educação Legislativa é aquela que acontece no âmbito do Poder Legislativo e que se destina à profissionalização dos agentes que atuam no parlamento e à formação do cidadão para a vivência democrática” (PPI, 2012, p. 11). Segundo Rocha (2016, p. 37), a educação legislativa se dá em diferentes dimensões: no caso da Câmara dos Deputados, a dimensão da vivência democrática está na própria presença do cidadão no parlamento, assistindo as audiências públicas e as reuniões de comissões, bem como assistindo as reuniões nas plenárias da Câmara e se inteirando das atividades legislativas dos Deputados, e, por fim, aprendendo e conhecendo os meios de divulgação e de comunicação disponíveis, tais como a TV Câmara, Rádio Câmara e os portais na Internet e nas Redes Sociais. A outra dimensão é a educação sistematizada, que se dá por meio de ações desenvolvidas pelo CEFOR, realizadas através de programas presenciais e à distância, dirigidos à sociedade, além das ações de capacitação do corpo técnico que prestam assessoramento a todas as atividades desenvolvidas na Câmara dos



Deputados. Ressalta-se também as atividades de produção e disseminação de conhecimentos sobre o Legislativo.

Com isso, o CEFOR ganha destaque por ser não apenas um Centro de Treinamento, mas um órgão educacional no campo do Poder Legislativo, de forma alinhada às missões constitucionais da Câmara dos Deputados – representar, legislar e fiscalizar – e às diretrizes do seu planejamento estratégico, na qualidade de Escola de Governo.

Ao longo dos últimos anos, o CEFOR realizou investimentos em uma plataforma de ensino a distância, permitindo-se, assim, alcançar um público maior, tanto interno como externo. A plataforma utilizada pela CEFOR é a ELEVE, que oferece cursos gratuitos para todos os cidadãos.

O Portal de Educação para a Democracia da Câmara dos Deputados (EVC) é um espaço de aprendizagem que oferece conteúdo gratuito sobre a política brasileira e a democracia. Estão disponíveis cartilhas para download, cursos online, jogos e vídeos sobre temas relacionados ao processo legislativo, ao parlamento, à política representativa e à cidadania.

Na área de Pós-Graduação, a CEFOR promove cursos Pós-Graduação Lato Sensu, em parceria com a Universidade de Brasília (UnB) e outras renomadas instituições. Em 2005, o Centro foi credenciado pelo Ministério de Educação e Cultura (MEC) para oferecer cursos próprios de especialização e, em 2012, o curso de Mestrado Profissional em Poder Legislativo foi autorizado pela Portaria MEC n. 1331, de 8 de novembro de 2012. Além disso, a CEFOR promove Grupos de Pesquisa e Extensão formados por pesquisadores da Câmara, de órgãos públicos e de instituições de ensino de todo o país. As produções acadêmicas estão disponíveis em um banco de dados de TCCs e nas publicações eletrônicas da Revista E-Legis.

## **5 A EXPERIÊNCIA DO ESTÁGIO-VISITA DE CURTA DURAÇÃO NA CÂMARA DOS DEPUTADOS (DF): RESULTADOS E DISCUSSÕES**



Nesta seção atemo-nos a discorrer sobre o Programa Estágio-Visita de Curta Duração e aos atos normativos que o regulamentam apresentando ao leitor um breve histórico do Programa, a dinâmica das atividades e informações gerais de como se candidatar para participar do estágio.

O Estágio-Visita (EV) é um dos mais antigos programas de educação política para a cidadania promovida pela Câmara dos Deputados. O EV foi inicialmente instituído em janeiro de 2003, pelo Ato da Mesa nº143, de 15/01/2003, da Câmara dos Deputados, para ser executado pela Diretoria Geral, pela Secretaria de Comunicação Social (SECOM) e pelo Centro de Formação, Treinamento e Aperfeiçoamento (CEFOR), sob a supervisão da segunda secretaria. Em 2004 houve uma nova determinação, e foi editado um novo documento instituído pelo Ato da Mesa nº 51, de 18/11/2004.

Seguem diretrizes importantes sobre o EV, com destaque para os seguintes artigos:

Art. 2º - O Programa do Estágio-Visita destina-se, exclusivamente, a estudantes do ensino superior, de qualquer curso, regularmente matriculados em instituições públicas ou privadas; Art. 4º - Compete à Secretaria de Comunicação Social (SECOM), à Diretoria-Geral e ao Centro de Formação, Treinamento e Aperfeiçoamento (CEFOR) fazer executar as atividades do estágio; Parágrafo único: Tais atividades poderão compreender a realização de visitas, palestras, conferências ou seminários cujo conteúdo versará sobre o Poder Legislativo, em particular sobre a Câmara dos Deputados e seu funcionamento. (Brasil. Câmara dos Deputados, arts 2, 4 § único, 2004, p.1).

Ao longo dos últimos anos, o programa passou por constantes aprimoramentos.

Em 2015, por exemplo, foram criados dois momentos voltados à interação dos participantes com os deputados: o programa Direto das Comissões, um bate-papo com tema livre em que os estudantes podem fazer perguntas aos parlamentares presentes. A participação é aberta a todos os deputados que estejam com agendas livres e que tenham disponibilidade e interesse (Figura 1); e o programa de TV#Ocupação (Figura 2), que debate temas em destaque no parlamento com a presença de dois deputados de diferentes partidos e posicionamentos.

**Figura 1** - Encontro com os Deputados – Direto das Comissões. (04 de out. 2023).

**Figura 2** – Programa TV#Ocupação (05 out. 2023)



Fonte: Canal do Youtube da TV Câmara dos Deputados.



Fonte: Canal do Youtube da TV Câmara dos Deputados.

Em 2017, foi implementado o modelo de missões de aprendizagem (considerado pelo CEFOR a atividade mais importante da etapa presencial) a fim de desenvolver uma visão mais sistêmica sobre o Parlamento, e com o objetivo de produzir conteúdos e experiências de contato com representantes políticos e com a sociedade civil nos dias do Estágio-Visita, na Câmara dos Deputados. As missões, em síntese, consistem em um trabalho de avaliação de como cinco perspectivas distintas influenciam as discussões e as decisões sobre o tema em questão. Os estudantes têm, neste momento, a oportunidade de desempenhar um papel mais ativo no aprendizado. Dentre as atividades está a realização de entrevistas com os Deputados Federais (Figura 3).

O objetivo é estabelecer elos entre o conteúdo teórico transmitido durante as palestras e a realidade prática das atividades desenvolvidas no ambiente legislativo.



Figura 3 - Realização da missão: entrevista com Deputados Federais.



Fonte: Acervo pessoal (2023) e página do *Instagram* da Escola da Câmara (2023).

Um dos objetivos das missões é que os grupos apresentem o resultado de seus trabalhos (Figura 4) nas redes sociais, buscando contextualizar a atividade nas formas de debate contemporâneas. Disponibilizei-me a explicar a parte teórica, onde apresentei slides sobre o tema da nossa missão, e uma colega de grupo apresentou o vídeo que elaboramos, com cerca de 4 minutos, e que posteriormente foi disponibilizado no *Instagram*. O tema do meu grupo foi responder a pergunta ‘De que maneira os mecanismos de democracia participativa da constituição podem abordar as deficiências da representação política brasileira?’.

Figura 4 - Apresentação dos trabalhos no CEFOR (outubro de 2023).





Fonte: Acervo pessoal (2023) e página do *Instagram* da Escola da Câmara (2023).

Seguem algumas conclusões do nosso grupo a respeito do tema sobre a democracia participativa na Constituição Federal.

A CF de 88 instituiu, como paradigma, a democracia participativa, reconhecendo o sufrágio universal, inserindo institutos da democracia direta, como o referendo, o plebiscito e a iniciativa popular, proporcionando, também, outros meios de participação e controle da sociedade nas decisões políticas e nas atividades de administração pública. Para a democracia participativa, cidadão não é mero sinônimo de eleitor, mas de indivíduo participante, fiscalizador e controlador da atividade estatal.

A nossa própria Constituição aponta enunciados constitucionais que garantem a democracia participativa, tais como: Realização de audiências públicas das comissões do Legislativo com entidades da sociedade civil (Art. 58, II – CF); Participação dos trabalhadores e empregadores nos órgãos colegiados dos órgãos públicos, para defesa de interesses profissionais ou previdenciários (Art. 10 – CF); Legitimidade ao cidadão, partido político, associação ou sindicato, para denunciar irregularidades ou ilegalidades perante o Tribunal de Contas da União (Art. 74, § 2º – CF), entre outros.

Esses modernos instrumentos de participação popular como os conselhos, as ouvidorias, o orçamento participativo, as comissões de legislação



participativa são apenas alguns dos mecanismos criados em decorrência da abertura democrática e do sistema estabelecido pela Constituição de 88, baseada em princípios que permitem a criação, a renovação e a reinvenção constantes das formas de participação da sociedade nos atos do Estado Democrático de Direito.

Em 2022, foi inserida uma novidade: o **curso online**, realizado na plataforma ELEVE, com carga horária de 15hs, durante o período de 3 (três semanas), antes da etapa presencial. Nessa etapa, os alunos tem acesso à diversos conteúdos informativos, videoaulas, e 2 (duas) aula síncronas por meio do aplicativo Zoom. (Figura 5). Para concluir o curso online, é necessário pontuar, no mínimo, 60 pontos na avaliação final, a fim de ganhar o certificado de participação.

**Figura 5** - Calendário do Curso Online. Plataforma ELEVE.

TURMA A-23

### Calendário

Semana	Data	Atividades	Carga horária
Semana 1 Democracia e Representação	11 a 16/09	Ambiente-se no curso! Acesse os materiais de estudo Aprofunde seus conhecimentos	3h
Semana 2 Papel do Parlamento	17 a 23/09	Acesse os materiais de estudo Aprofunde seus conhecimentos	3h
		Participe da Aula Síncrona: "Democracia, parlamento e os desafios da representação", dia 21/09, das 16h às 18h	2h
Semana 3 Cidadania e o Parlamento	24 a 30/09	Acesse os materiais de estudo Aprofunde seus conhecimentos	3h
		Participe da Aula Síncrona: "Dinâmica Política do Processo Legislativo", dia 28/09, das 16h às 18h	2h
Semana	Data	Atividades	Carga horária
Avaliação eletrônica	Até 07/10	PRAZO PRORROGADO! Responda ao questionário de avaliação, conforme orientações no item "atividades avaliativas"	2h

Fonte: Site da plataforma ELEVE.

A **etapa presencial** tem 4 (quatro) dias de duração. Compreende várias atividades que permitem um melhor entendimento do letramento político



proposto no âmbito do Legislativo. O programa do Estágio-Visita é uma ação destacada na Câmara dos Deputados no que tange ao conjunto de atividades desenvolvidas com fins de educação para a democracia, quer pelo tempo que ocupa dos organizadores, ligando-se, sobretudo, ao ritmo de funcionamento da própria Câmara dos Deputados, e também pelo número dos participantes, que, em geral abrange cerca de 70 (setenta alunos) em cada edição.

Sobre a etapa presencial, segundo o CEFOR, a programação...

[...] é focada no protagonismo do estudante, sendo incentivados à curiosidade e o interesse por buscar novos conhecimentos. Há aulas dialogadas sobre o papel institucional da Câmara dos Deputados e sobre o processo legislativo, jornadas de aprendizagem em diversas áreas da Câmara com troca de experiências pelo grupo, visitas a gabinetes, às Comissões e ao Plenário, simulação do funcionamento das Comissões, entre outras atividades que despertam o estudante para um novo olhar sobre o Poder Legislativo e também sobre sua participação como cidadão. (CEFOR, site, 2023).

A turma 1 (edição de outubro de 2023) teve a sorte de poder assistir a palestras e eventos dedicados à comemoração em homenagem aos 35 anos da Constituição Federal. Dentre outras atividades importantes, assistimos à sessão solene comemorativa da carta cidadã, realizada no Plenário Ulysses Guimarães, no dia 5 de outubro de 2023.

A Constituição Cidadã, promulgada em 5 de outubro de 1988, tornou-se o principal símbolo do processo de redemocratização nacional. Após 21 anos de regime militar, a sociedade brasileira recebia uma Constituição que assegurava a liberdade de pensamento e, ao mesmo tempo, a criação de mecanismos para evitar abusos de poder do Estado.

Com o tema “Construção de um Brasil Justo, Inclusivo e Democrático”, as celebrações exaltaram a importância histórica da Constituição de 1988 e o compromisso contínuo do Parlamento brasileiro com a construção de um país melhor.

A programação das atividades durante os 4 (quatro) dias foi bastante intensa e se propôs, de forma geral, em desenvolver tanto os conhecimentos

sobre a democracia, o Poder Legislativo e a Câmara dos Deputados, quanto colaborar para a vivência do processo legislativo e atuação no processo político.

O CEFOR proporcionou aos alunos diversas ações formativas (Figura 6) que envolvem aulas convencionais, palestras, seminários e visitas-guiadas ao Congresso Nacional etc.

**Figura 6** - Ações formativas da etapa presencial do Programa do Estágio-Visita no Plenário Ulysses Guimarães, em Brasília.



Fonte: Acervo pessoal (2023).

Fomos muito bem recebidos e muito bem acolhidos, tendo em vista que a equipe do CEFOR nos deu assistência permanente durante o período de Estágio-Visita. Cabe destacar também a participação dos funcionários da Câmara dos Deputados na parte de integração, nas aulas expositivas e nas visitas guiadas.

Conforme Halbwach (2006, p. 29) as memórias individuais são parte da memória coletiva. “Recorremos a testemunhos para reforçar ou enfraquecer e também para completar o que sabemos de um evento sobre o qual já temos alguma informação”.

Nessa direção terminamos essa seção como o depoimento de um membro do grupo:



O Estágio-Visita [...] mudou a minha perspectiva sobre muitas coisas [...], a se antes eu já tentava fazer com que as pessoas se interessassem mais por política agora tenho mais certeza nos meus posicionamentos, queria apenas ter me aprofundado melhor em algumas atividades como o acompanhamento das comissões, mas com certeza eu amei, agradeço muito pela oportunidade e por todo trabalho que fizeram, sem nenhuma dúvida mudou a minha vida. (Estagiário do Programa Estágio-Visita da 1ª edição de 2023, Câmara dos Deputados...Relatório 2023, p. 12).

## 5.1 COMO PARTICIPAR DO PROGRAMA ESTÁGIO-VISITA?

O estudante interessado em participar deve entrar em contato com o gabinete de um (a) deputado (a) federal e solicitar sua indicação. Cada deputado (a) pode indicar, por semestre, 1 (um) universitário para integrar o Programa. A inscrição é realizada pelo gabinete do (a) deputado (a), que faz a inscrição por meio de sistema próprio na rede interna da Câmara dos Deputados. As vagas são preenchidas por ordem de chegada. A confirmação da inscrição é feita diretamente pelo CEFOR ao aluno, por e-mail. A participação no Programa é condicionada à assinatura do termo de compromisso também disponível no portal eletrônico da Câmara dos Deputados. Cada turma terá no máximo 80 integrantes. Em Brasília, o aluno recebe gratuitamente hospedagem, com alimentação e transporte para os locais dos anexos da Câmara dos Deputados durante toda a programação do período do estágio.

Segundo Cosson (2018), o Estágio-Visita, a rigor, não é um estágio, mas, sim uma visitação estendida de caráter educativo destinada a estudantes universitários. O programa distinguiu-se dos estágios regulares para estudantes do ensino superior por várias razões. Não estão, previstas, por exemplo, atividades práticas visando o aperfeiçoamento profissional direcionado ou o desenvolvimento de habilidades específicas relacionadas a qualquer uma das áreas de formação de nível superior. Outro fator de distinção entre o Estágio-Visita e os estágios regulares, é que o EV não prevê nenhum tipo de remuneração a título de auxílio a seus participantes.

Todo o programa do estágio é planejado e elaborado por uma equipe do CEFOR responsável pela parte de letramento político do órgão, e a Coordenação de Educação para a Democracia (COEDE), com apoio de outros



órgãos, com destaque para a Secretaria de Comunicação Social (SECOM), que é a responsável pela parte de visitação institucional na Câmara dos Deputados e no Senado Federal. Os palestrantes e demais colaboradores na execução do estágio são servidores da Câmara dos Deputados. A agenda de cada uma das edições do programa varia em função da logística operacional relativa aos horários de deslocamento dos universitários e a disponibilidade dos instrutores, monitores e professores, entretanto, todas elas preservam o modelo de atividades pré-estabelecidas na programação do estágio.

No site do Programa, no Portal da Escola da Câmara dos Deputados<sup>3</sup> e nas redes sociais, principalmente, no *Instagram* (Figura 7) e *Youtube*<sup>4</sup> é possível obter mais informações sobre o programa, bem como a forma de acesso, cronograma das edições previstas no ano vigente (com as datas de inscrição, realização do curso online e da etapa presencial), e os pré-requisitos necessários para a participação, como ter idade mínima de 18 anos e enviar a documentação exigida para as datas programadas do edital.

**Figura 7 - Posts do Instagram da Escola da Câmara sobre o 1º dia do Estágio-Visita (out.2023)**



Fonte: *Instagram* @escoladacamara.

Ainda sobre os registros institucionais sobre o Programa Estágio-Visita constatou-se que é possível localizar **fotos** de todas as edições do Estágio no

<sup>3</sup> **Portal da Câmara dos Deputados**. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/>. Acesso em: 02 maio 2024.

<sup>4</sup> O acervo em formato de vídeo sobre o Estágio-Visita está na página do **Canal do Youtube da Escola da Câmara**. Disponível em: <https://www.youtube.com/@EscoladaCamara>. Acesso em: 03 maio 2024.



portal da Câmara dos Deputados (Figura 10). Para acessar a parte específica do Estágio-Visita, é necessário digitar no campo de busca o termo “Estágio-Visita”.

**Figura 10** – Programa Estágio-Visita no Banco de Imagens do portal da Câmara dos Deputados.



Fonte: <https://www.camara.leg.br/banco-imagens>

Para encontrar literatura acadêmica (textos, artigos, livros etc.) sobre o Estágio-Visita é necessário ir para a base de dados da Biblioteca Digital da Câmara dos Deputados (Figura 11), onde é possível localizar obras sobre: Letramento político; Educação para a Democracia e Educação para a Cidadania. Entretanto, trata-se de um acervo pequeno.

**Figura 11** – Biblioteca Digital da Câmara dos Deputados.



Fonte: <https://bd.camara.leg.br/bd/>



Sobre os relatórios de atividades de todas as edições anteriores (2012-2023), estes foram solicitados ao CEFOR (por e-mail), tendo em vista que fazem parte de acervo privado da Escola do Legislativo.

Observamos que o Programa do Estágio-Visita de Curta Duração, mesmo tendo mais de 20 anos de vida, não tem ainda um acervo específico localizado em repositório institucional da Câmara dos Deputados. Segundo nossas pesquisas, as categorias documentais (fotos, documentos, vídeos) estão dispersas em sites / canais diferentes.

Sobre a relação do Programa com as atividades acadêmicas, consideramos que o Estágio-Visita de Curta Duração tem potencial como campo de observação em investigações da área de Ciência da Informação por tratar-se de uma experiência que permite contato com atores que produzem e difundem informações sobre um dos campos da política que expressa as relações de força do sistema democrático brasileiro: a Câmara dos Deputados. Trata-se de uma experiência que deve ser “explorada” pelos pesquisadores da área. As reflexões que ficam são: em que a Ciência da Informação pode contribuir? Como os profissionais da nossa área podem atuar nesse campo?

## 5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Segundo o Tribunal Superior Eleitoral (TSE), a Constituição Federal de 1988 é o instituto mais importante do ordenamento jurídico brasileiro. Sua elaboração pela Assembleia Nacional Constituinte se deu de forma abrangente – com a participação do povo brasileiro, de diversas classes sociais e setores produtivos, retomando, dessa forma, um modelo político-jurídico focado na democracia e nos pressupostos de liberdade e igualdade que fundamentam o Estado Democrático de Direito.

A edição do Estágio-Visita de 2023 buscou retomar a memória histórica do restabelecimento da democracia no Brasil, fato consagrado com a promulgação da Constituição de 1988, documento fundador do constitucionalismo brasileiro e que, infelizmente, esteve sob ataque de grupos antidemocráticos no episódio de 8 de janeiro de 2023.



Na ocasião do evento comemorativo dos 35 anos da Constituição Federal de 1988, os ministros do Superior Tribunal Federal (STF) afirmaram que a Carta Magna consolidou a retomada do direito de defesa, do Habeas Corpus, dos direitos fundamentais, a separação entre os poderes e a institucionalização de eleições periódicas. Tornou-se, também, um escudo contra qualquer ímpeto autoritário. Afirmaram que um dos principais desafios futuros da Constituição é a questão da desigualdade social no constitucionalismo brasileiro, sendo este o maior desafio jurídico da civilização brasileira. Apontaram que é necessário resistir aos ataques antidemocráticos e fortalecer a proteção dos direitos humanos, assim como ampliar as questões transformadoras e emancipatórias.

Em várias ocasiões do Estágio-Visita, foi comentado o episódio dos Atos Golpistas de 8 de janeiro de 2023, marcado por uma série de vandalismos, invasões e depredações ao patrimônio público, cometidos por uma multidão do eleitorado da extrema direita radical. O STF considerou que os acontecimentos foram atos de terrorismo, ataques contra a democracia e ao sistema eleitoral brasileiro. Esse episódio colocou em debate temas como pós-verdade, negacionismo e *fakenews*. Como doutoranda da área de CI, pude contribuir com a discussão por meio do conceito de competência em informação política, abordagem que envolve habilidades para buscar, selecionar e analisar as informações e, assim, desvelar as contradições que cercam um discurso e poder usar, de forma segura e ética, seu conteúdo em qualquer meio social. Como sabemos, os efeitos da desinformação podem ser fatais para a democracia, pois têm a capacidade de influenciar o processo eleitoral, prejudicam versões políticas concorrentes e empobrecem o debate e a multiplicidade de visões de mundo. A internet, os aplicativos e as redes sociais potencializaram a radicalização dos discursos e diálogos entre as pessoas. O modelo de negócios das redes sociais impulsiona a segmentação dos grupos sociais e a degradação do espaço público. É fato que a nova era digital tem trazido novos desafios para todas as áreas, principalmente, o direito constitucional. Trata-se de algo bem complexo, contudo, é necessário fazer um redesenho constitucional para alcançar o ambiente digital. Esse quadro também se coloca como um desafio para os estudos da CI, pois envolve o tratamento de dados e questões éticas



sobre a produção e o compartilhamento de informações. Conforme aponta Araújo (2020, p. 16) a grande contribuição e missão da Ciência da Informação é combater os fenômenos da desinformação e da pós-verdade. “A existência de informações falsas com presença tão significativa e efeitos tão desastrosos, e a necessidade de combatê-los, deveriam ser a primeira de todas as exigências para a CI”. Acredita-se, também, que cada cidadão deveria tentar melhor compreender e refletir sobre essa questão tão séria e preocupante na nossa sociedade que é desinformação.

Por fim, reforça-se a importância de outros discentes participarem do Programa Estágio-Visita na Câmara dos Deputados, podendo a atividade - a depender do objeto de estudo – vir a se constituir como uma etapa da investigação de profícuas pesquisas acadêmicas.

## REFERÊNCIAS

ARAÚJO, Carlos Alberto Ávila. A missão da ciência da informação na era da pós-verdade. **Inf. & Soc.:** Est., João Pessoa, v.30, n.4, p. 1-19, out./dez. 2020. Disponível em: <https://brapci.inf.br/index.php/res/v/153256>. Acesso em: 18 fev. 2024.

BELLUZO, R. C. B. Competência em Informação: das origens às tendências. **Rev. Informação & Sociedade**, João Pessoa, v.30, n.4, p.1-28, out/dez. 2020. Disponível em: <https://periodicos.ufpb.br>. Acesso em: 28 mar. 2024.

BRASIL. Câmara dos Deputados. **Plataforma ELEVE**. Disponível em: <https://educacaoadistancia.camara.leg.br/site>. Acesso em: 03 abr. 2024.

BRASIL. Congresso Nacional. **Constituição (1988)**. Brasília, Senado Federal, 1988.

BRASIL. Congresso Nacional. Câmara dos Deputados. **Ato da Mesa nº 22, de 05/06/2003**. Altera o Ato da Mesa n. 143, de 2003, que dispõe sobre o estágio universitário de curta duração. Diário da Câmara dos Deputados. Suplemento. Poder legislativo, Brasília: 06 de jun., p. 19, 2003.

BRASIL. Congresso Nacional. Câmara dos Deputados. **Biblioteca Digital**. Disponível em: <https://bd.camara.leg.br/bd/>. Acesso em: 03 mar. 2024.

BRASIL. Congresso Nacional. Câmara dos Deputados. **Centro de Formação, Treinamento e Aperfeiçoamento (CEFOR)**. 2023. Disponível em:



<https://www2.camara.leg.br/a-camara/programas-institucionais/sobre-a-escola>. Acesso em: 02 abr. 2024.

BRASIL. Congresso Nacional. Câmara dos Deputados. **Escola da Câmara** (Canal do Youtube). <https://www.youtube.com/@CamaradosDeputadosoficial>. Acesso em: 03 mar. 2024.

BRASIL. Câmara dos Deputados. **Página do Instagram Escola da Câmara**. Disponível em: @escoladacamara.com. Acesso em: 04 mar. 2023.

BRASIL. Congresso Nacional. Câmara dos Deputados. **Portal de Educação para a Democracia – Estágio-Visita**. Disponível em: <https://evc.camara.leg.br/programas/estagio-visita-de-curta-duracao/>. Acesso em: 05 abr. 2024.

BRASIL. Congresso Nacional. Câmara dos Deputados. **Estágio-Visita: relatório 2023**. Brasília: CEFOR, 2023. [Documento enviado por e-mail em 01. abr. 2024].

COSSON, Rildo. **Letramento Político no Legislativo: a perspectiva do legislativo no estudo do Programa Estágio-Visita da Câmara dos Deputados**. Brasília: Câmara dos Deputados, Edições Câmara, 2018.

HALBWACHS, Maurice. **A memória coletiva**. São Paulo: Ed. Centauro, 2006.

MUSSI, Ricardo Franklin de Freitas; FLORES, Fabio Fernandes; ALMEIDA, Claudio Bispo. Pressupostos para a elaboração de relato de experiência como conhecimento científico. **Revista Práxis Educacional** v. 17, n. 48, p. 60-77, out./dez. | 2021. Disponível em: <https://periodicos2.uesb.br/index.php/praxis/article/view/9010>. Acesso em: 01 abr. 2024.

ROCHA, Hérycka Sereno Neves da. **Educação para a democracia: desafios e perspectivas a partir da análise do perfil dos participantes dos programas Estágio-Visita de Curta Duração e Parlamento Jovem Brasileiro na Câmara dos Deputados**. Dissertação – (Mestrado Profissional em Processos Legislativos), CEFOR, Brasília, 2016. Disponível em: <https://bd.camara.leg.br/bd/>. Acesso em: 05 dez. 2023.

SILVA, Luciana Matta de Andrade e. **Educação para a democracia: a experiência do programa Estágio Visita de Curta Duração da Câmara dos Deputados no ano de 2015**. Trabalho de Conclusão de Curso (Especialização em Gestão Pública) - Centro Universitário de Brasília, 2016. Disponível em: <https://repositorio.uniceub.br/jspui/bitstream/235/12222/1/51500110.pdf>. Acesso em: 01 abr. 2024.

VITORINO, Elizete Vieira; PIANTOLA, Daniela. **Competência em informação: conceito, contexto histórico e olhares para a Ciência da Informação**. Florianópolis: Editora da UFSC, 2020.